PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 709/13

CONSIDERANDO que o bairro da Palestina localiza-se na divisa territorial com o Município de Simões Filho;

CONSIDERANDO que o bairro da Palestina tornou-se um dos bairros populacionais mais distantes de Salvador, tendo em seu entorno somente o bairro de Valéria e margeando com a BR-324;

CONSIDERADO que em razão das dificuldades expostas, os problemas sociais têm se agravado e se avolumado de tal forma que a população está a carecer de ingentes e iminentes providências governamentais, tanto nas áreas de transporte, Saúde e Educação, mas, sobretudo de atendimento a necessidades básicas elementares como a subsistência e as lojas da cesta do povo são um incremento de grande valia para amenizar tais necessidades daquele povo carente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a construção e implantação de loja da cesta do povo no bairro da Palestina.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.
DUDA SANCHES